

do art. 124 da Lei nº. 6.404/76 e posteriores alterações. **Ordem do dia:** (i) Eleição dos membros do Conselho de Administração para novo prazo de gestão. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias: 1. Nos termos do art. 11 do Estatuto Social da Cia., reeleger para compor o Conselho de Administração da Cia., com prazo de gestão de 1 ano, a contar desta data, ou até a investidura dos que vierem a ser eleitos em Assembleia Geral que vier a tratar desta matéria: **Membros Efetivos do Grupo A - Jaime Aron Teig**, brasileiro, casado, empresário, C.I. nº 36.049.799-8/SSP-SP, CPF/ME nº 552.686.509-63, com endereço comercial na Cidade de Curitiba/PR, na R. Visconde do Rio Branco, nº 1488, cj. 2109, Centro, CEP 80420-210; e **Maria Gabriela Peretti Gurtensten**, brasileira, divorciada, empresária, C.I. nº 3.683.174-0/SSP-PR, CPF/ME nº 875.152.709-00, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba/PR, na Av. João Gualberto, nº 1259, 20º andar, Bairro Juvevê, CEP 80030-001; **Membros Efetivos do Grupo B-Marcos Baptista Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, C.I. nº 06109041-1/IFP-RJ, CPF/ME nº 907.619.287-15; **Marcelo Baptista Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. nº 20.37324-4/CRA-RJ, CPF/ME nº 898.945.107-87; e **Evandro Ferrer Santana**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. nº 32.901012-8/IFP-RJ, CPF/ME nº 779.685.497-87, todos residentes e domiciliados na RJ/RJ, com endereço profissional na Av. das Américas, 7.777, subsolo 01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081, na RJ/RJ; **Membros Suplentes do Grupo A-Benami Teig**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. nº 1.440.731-6/SSP-PR, CPF/ME nº 713.428.189-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba/PR, na R. Visconde do Rio Branco, 1.488, conjunto 2.109, CEP 80420-210, que substituirá exclusivamente o Conselheiro Efetivo do Grupo A, Jaime Aron Teig, nos casos de ausência ou impedimento temporário deste ou caso o cargo fique vago; e **Kim Gurtensten Fabri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. nº 9485882-8, CPF/ME nº 078.213.989-26, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba/PR, na Av. João Gualberto, 1.259, conjunto 2.002, CEP 80030-001, que substituirá exclusivamente a Conselheira Efetiva do Grupo A, Maria Gabriela Peretti Gurtensten, nos casos de ausência ou impedimento temporário desta ou caso o cargo fique vago; e **Membros Suplentes do Grupo B - Paulo Sergio Vieira de Brito**, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. nº 04.346.422-1/IFP-RJ, CPF/ME nº 854.360.387-00; **Tarso Rebelo Dias**, brasileiro, casado, economista, C.I. nº 08.401.392-9/IFP-RJ, CPF/ME nº 021.455.577-17; e **Antonio Horacio dos Santos Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. nº 02945734190/DETRAN-RJ, CPF/ME nº 826.008.807-04, todos residentes e domiciliados na RJ/RJ, com endereço profissional na Av. das Américas, 7.777, subsolo 01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081, na RJ/RJ. Os Conselheiros ora eleitos serão empossados em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, os quais serão lavrados em livro próprio. Os membros do Conselho de Administração acima declaram não incidir em qualquer impedimento legal para o desempenho de suas funções. 2. Restou consignada, ainda, a reeleição do Sr. **Marcos Baptista Carvalho** para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, nos termos do *caput* do art. 11 do Estatuto Social da Cia.. 3. Desta forma, em razão do quanto deliberado pelos acionistas nos itens (1) e (2) acima, o Conselho de Administração manteve a seguinte composição: **Membros Efetivos do Grupo A: Jaime Aron Teig e Maria Gabriela Peretti Gurtensten; Membros Suplentes do Grupo A: Benami Teig, suplente de Jaime Aron Teig, e Kim Gurtensten Fabri, suplente de Maria Gabriela Peretti Gurtensten; Membros Efetivos do Grupo B: Marcos Baptista Carvalho (Presidente do Conselho de Administração da Cia.), Marcelo Baptista Carvalho e Evandro Ferrer Santana; e Membros Suplentes do Grupo B: Paulo Sergio Vieira de Brito, Tarso Rebelo Dias e Antonio Horacio dos Santos Junior. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. **Assinaturas:** Marcelo Baptista Carvalho, Presidente; Fernanda Barbosa Pinto Tavernari, Secretária; Acionistas: **COMBRASHOP-CIA. BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS; BRASC RS SHOPPING CENTER S.A.** RJ, 13/04/2021. **Fernanda Barbosa Pinto Tavernari** - Secretária. Jucerja nº 4072910 em 24/05/2021.

Id: 2356743

RSSC SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME nº 05.919.849/0001-87 - NIRE nº 333.002.7225-9

ATA DA AGO: Data, Horário e Local: 26/05/2021, às 18h00, na sede social da RSSC Shopping Centers S.A. ("Cia."), localizada na Av. Lauro Sodré, 445, Loja 101, 1º subsolo, parte, Botafogo, na RJ/RJ, CEP: 22.290-070. **Convocação e Presenças:** Tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., fica dispensada a convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações ("LSA"). **Mesa: Ricardo Nunes Gomes**, Presidente, e **Fernanda Barbosa Pinto Tavernari**, Secretária, ambos escolhidos pelos acionistas presentes para compor e dirigir a Mesa, na qualidade de representantes da acionista BRASC RS Shopping Center S.A. **Publicações:** O relatório da administração e as DFs e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020 foram publicados na página 12 do Diário Oficial do RJ e na página 6 do Diário do Acionista, ambos circulados no RJ em 26/05/2021, nos termos do § 4º do art. 133 da LSA. **Ordem do Dia:** (1) Examinar, discutir e votar o relatório da administração e as DFs e contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2020; e (3) Ratificar ou aprovar, conforme o caso, a distribuição de dividendos aos acionistas referentes ao exercício findo em 31/12/2021. **Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; e (2) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da LSA. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias: 1. Após examinados e discutidos os documentos pertinentes, aprovar o relatório da administração e as DFs e contábeis referentes ao exercício de 2020. 2. Considerando o prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 no valor total de R\$15.754.086,57, não há o que deliberar sobre a destinação do resultado. 3. Ratificar a distribuição de dividendos aos acionistas, na proporção das respectivas participações societárias, no montante total de R\$2.000.000,00, provenientes da reversão de parcela da Reserva para Investimento e Capital de Giro, que foram pagos no dia 21/05/2021. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. **Assinaturas: Ricardo Nunes Gomes**, Presidente; **Fernanda Barbosa Pinto Tavernari**, Secretária; **COMBRASCAN SHOPPING CENTERS S.A.; COMBRASHOP-CIA. BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS;** e **BRASC RS SHOPPING CENTER S.A.**, RJ, 26/05/2021. **Fernanda Barbosa Pinto Tavernari** - Secretária. Jucerja nº 4137437 em 11/07/2021.

Id: 2356754

ALS SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME nº 05.919.041/0001-08 - NIRE nº 333.002.722.67

ATA DA AGE: Data, Horário e Local: 12/03/2021, às 09h30min, na sede social da ALS Shopping Centers S.A. ("Cia."), localizada na Av. Lauro Sodré, nº 445, Loja 101, 1º subsolo, parte, Botafogo, na RJ/RJ. **Presenças:** acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Mesa: Ricardo Nunes Gomes**, Presidente, e **Fernanda Tavernari**, Secretária, ambos escolhidos pelos acionistas presentes para compor e dirigir a mesa nos termos do art. 9º do Estatuto Social da Cia.. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da distribuição de dividendos aos acionistas da Cia.. **Deliberação:** Os Srs. Acionistas deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos, por: ratificar a dis-

tribuição de dividendos aos acionistas ocorrida em 19/02/2021, na proporção das respectivas participações societárias, no montante total de R\$1.000.000,00, a título de dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social findo em 31/12/2019. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. **Assinaturas:** COMBRASCAN SHOPPING CENTERS S.A., acionista; COMBRASHOP - CIA. BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS, acionista; BRASC RS SHOPPING CENTER S.A., acionista. RJ, 12/03/2021. **Fernanda Tavernari** - Secretária. Jucerja nº 4033667 em 17/03/2021.

Id: 2356657

BRASC SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME nº 31.422.025/0001-07 - NIRE 33.3.0032529-8

ATA DA AGE: 1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 28/02/2021, às 15h, na sede social da BRASC Shopping Centers S.A. ("Cia."), localizada na Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 02, 2º e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá, RJ/RJ, CEP 22775-028. 2. **CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÕES E PRESENÇA:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do livro de presença dos acionistas. 3. **MESA:** Marcos Baptista Carvalho - Presidente; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário. 4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio. 5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade: 5.1 A distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto total de R\$ 5.000.000,00, na proporção das participações por eles detidas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base em balancete levantado nesta data ("JCP"). 5.1.1 O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no art. 9, §1º, da Lei nº 9.249/95. 5.1.2 O pagamento de JCP será realizado até o dia 31/12/2021, na forma da legislação aplicável. 5.1.3 Imputar os valores líquidos pagos a título de JCP aos dividendos relativos ao exercício social findo em 31/12/2021, conforme disposto no §7º do art. 9º da Lei nº 9.249/95. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do art. 130 da Lei das S.A.. 7. **ASSINATURAS:** Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, acionista, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda.; Brookfield Participações Ltda., acionista. Mesa: Marcos Baptista Carvalho - Presidente; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário. RJ, 28/02/2021. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Assembleia; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Assembleia. Jucerja nº 4045947 em 09/04/2021.

Id: 2356713

ALS SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME nº 05.919.041/0001-08 - NIRE nº 333.002.722.67

ATA DA AGE: Data, Horário e Local: 15/03/2021, às 09h30min, na sede social da ALS Shopping Centers S.A. ("Cia."), localizada na Av. Lauro Sodré, nº 445, Loja 101, 1º subsolo, parte, Botafogo, na RJ/RJ. **Presenças:** acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Mesa: Ricardo Nunes Gomes**, Presidente, e **Fernanda Tavernari**, Secretária, ambos escolhidos pelos acionistas presentes para compor e dirigir a mesa nos termos do art. 9º do Estatuto Social da Cia.. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar acerca da distribuição de dividendos aos acionistas da Cia.; (ii) Consignar a renúncia do Diretor Financeiro da Cia.; e (iii) Eleger novo membro para composição da Diretoria. **Deliberação:** Os Srs. Acionistas deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos, por: (i) aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas, em 19/03/2021, na proporção das respectivas participações societárias, no montante total de R\$1.500.000,00, a título de dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social findo em 31/12/2019; (ii) após análise e discussão da matéria, foi consignada e aceita a renúncia do Sr. **EVANDRO FERRER SANTANA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. nº 32.901012-8 - IFP/RJ, CPF/ME nº 779.685.497-87, com endereço profissional na Av. das Américas, 7.777, subsolo 01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081, na RJ/RJ, ao cargo de **Diretor Financeiro**; pelo o que a Cia., de um lado, e o Sr. Evandro Ferrer Santana, de outro lado, outorgam-se reciprocamente a mais ampla, geral, rasa e irrevogável quitação para nada mais reclamarem ou pleitearem, seja a que título for, no que se refere ao cargo objeto da renúncia acima; e, em seguida, (iii) os acionistas decidiram, por unanimidade dos votos proferidos, eleger, para o cargo de **Diretor Financeiro** da Cia., pelo prazo remanescente de gestão dos demais membros da diretoria ou até a investidura de novos diretores eleitos, o Sr. **ILTON NOBREGA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 05874296-6 - IFP-RJ, CPF/ME nº 703.067.617-34, residente e domiciliado na RJ/RJ, com endereço profissional na Av. das Américas, 7.777, subsolo 01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081, na RJ/RJ. O diretor eleito aceita a nomeação e declara, para os fins do art. 147, §1º, da Lei 6.404/76, que não se encontra impedido por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em consequência do quanto deliberado acima, a Diretoria da Cia. passa a ser composta por: **Ricardo Nunes Gomes**, Diretor Presidente, **Ilton Nobrega dos Santos**, Diretor Financeiro, **Fernanda Barbosa Pinto Tavernari**, Diretora Jurídica, **Gustavo Carvalho Pierrotti**, Diretor Comercial e **Fábio de Oliveira Nametz**, Diretor Técnico. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. **Assinaturas: COMBRASCAN SHOPPING CENTERS S.A.**, acionista; **COMBRASHOP-CIA. BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS**, acionista; **BRASC RS SHOPPING CENTER S.A.**, acionista. RJ, 15/03/2021. **Fernanda Tavernari** - Secretária. Jucerja nº 4038285 em 24/03/2021.

Id: 2356658

BRASC SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME nº 31.422.025/0001-07 - NIRE 33.3.0032529-8

ATA DA AGE: 1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 31/01/2021, às 15h, na sede social da BRASC Shopping Centers S.A. ("Cia."), localizada na Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 02, 2º e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá, RJ/RJ, CEP 22775-028. 2. **CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÕES E PRESENÇA:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do livro de presença dos acionistas. 3. **MESA:** Marcos Baptista Carvalho - Presidente; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário. 4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio. 5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade: 5.1 A distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto total de R\$ 3.500.000,00, na proporção das participações por eles detidas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base em balancete levantado nesta data ("JCP"). 5.1.1 O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no art. 9, §1º, da Lei nº 9.249/95. 5.1.2 O pagamento de JCP será realizado até o dia 31/12/2021, na forma da legislação aplicável.

5.1.3 Imputar os valores líquidos pagos a título de JCP aos dividendos relativos ao exercício social findo em 31/12/2021, conforme disposto no §7º do art. 9º da Lei nº 9.249/95. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do art. 130 da Lei das S.A.. 7. **ASSINATURAS:** Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, acionista, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda.; Brookfield Participações Ltda., acionista. Mesa: Marcos Baptista Carvalho - Presidente; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário. RJ, 31/01/2021. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Assembleia; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Assembleia. Jucerja nº 4023129 em 01/03/2021.

Id: 2356714

CBC SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME nº 05.920.451/0001-60 - NIRE nº 333.002.7224-1

ATA DA AGE 20/04/21: Data, Horário e Local: 20/04/21, às 10h30min, na sede social da CBC Shopping Centers S.A. ("Cia."), localizada na Av. Lauro Sodré, nº 445, Loja 101, 1º subsolo, parte, Botafogo, no RJ/RJ. **Presenças:** acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Mesa: Ricardo Nunes Gomes**, Presidente, e **Fernanda Tavernari**, Secretária, ambos escolhidos pelos acionistas presentes para compor e dirigir a mesa, nos termos do Art. 9º do Estatuto Social da Cia. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da distribuição de dividendos aos acionistas da Cia. **Deliberação:** Os Srs. Acionistas deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos, por aprovar: a distribuição de dividendos aos acionistas, nesta data, na proporção das respectivas participações societárias, no montante total de R\$2.000.000,00, provenientes da reversão de parcela da Reserva para Investimento e Capital de Giro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do Art. 130 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. **Assinaturas: COMBRASCAN SHOPPING CENTERS S.A.**, acionista; **COMBRASHOP - CIA. BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS**, acionista; **BRASC RS SHOPPING CENTER S.A.**, acionista. RJ, 20/04/21. **Fernanda Tavernari** - Secretária. Jucerja nº 4055975 em 27/04/2021.

Id: 2356725

COMBRASCAN SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME nº 28.189.439/0001-23 - NIRE nº 333.000.131.48

ATA DA AGE: Data, Horário e Local: 20/04/2021, às 14h00m, na sede social da Combrascan Shopping Centers S.A. ("Cia."), sociedade anônima localizada na Av. Lauro Sodré, nº 445, 1º subsolo, parte, Botafogo, na RJ/RJ. **Presenças:** acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa: Ricardo Nunes Gomes**, Presidente, e **Fernanda Tavernari**, Secretária, ambos escolhidos pelos acionistas presentes para compor e dirigir a Mesa, nos termos do art. 8º do Estatuto Social da Cia.. **Convocação:** Independente de publicação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº. 6.404/76 e posteriores alterações. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da distribuição de dividendos aos acionistas da Cia.. **Deliberação:** Os Srs. Acionistas deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos, por aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas, nesta data, na proporção das respectivas participações societárias, no montante total de R\$4.000.000,00, provenientes da reversão de parcela da reserva para investimento e capital de giro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. **Assinaturas: COMBRASHOP-CIA. BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS**, acionista; e **BRASC RS SHOPPING CENTER S.A.**, acionista. RJ, 20/04/2021. **Fernanda Tavernari** - Secretária. Jucerja nº 4055655 em 27/04/2021.

Id: 2356744

CBC SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME nº 05.920.451/0001-60 - NIRE nº 333.002.7224-1

ATA DA AGE: Data, Horário e Local: 12/03/21, às 10h30min, na sede social da CBC Shopping Centers S.A. ("Cia."), localizada na Av. Lauro Sodré, nº 445, Loja 101, 1º subsolo, parte, Botafogo, no RJ/RJ. **Presenças:** acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Mesa: Ricardo Nunes Gomes**, Presidente, e **Fernanda Tavernari**, Secretária, ambos escolhidos pelos acionistas presentes para compor e dirigir a mesa, nos termos do Art. 9º do Estatuto Social da Cia. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da distribuição de dividendos aos acionistas da Cia. **Deliberação:** Os Srs. Acionistas deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos, por ratificar: a distribuição de dividendos aos acionistas ocorrida em 19/02/21, na proporção das respectivas participações societárias, no montante total de R\$1.000.000,00, provenientes da reversão de parcela da Reserva para Investimento e Capital de Giro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do Art. 130 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. **Assinaturas: Combrascan Shopping Centers S.A.**, acionista; **COMBRASHOP - Cia. Brasileira de Shopping Centers**, acionista; **BRASC RS Shopping Center S.A.**, acionista. RJ, 12/03/21. **Fernanda Tavernari** - Secretária. Jucerja nº 4033894 em 18/03/2021.

Id: 2356726

RSSC SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME nº 05.919.849/0001-87 - NIRE 333.002.7225-9

ATA DA AGE: Data, Horário e Local: 10/02/21, às 12h, realizada de forma digital, por meio da plataforma Google Meet, no meet.google.com/uaz-zbkn-xij (código de identificação da reunião: uaz-zbkn-xij). Para todos os fins e efeitos, e consoante o disposto na seção VIII, item 1 da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10/06/20 ("IN DREI Nº 81"), a presente AGE será considerada realizada na sede social da RSSC Shopping Centers S.A. ("Cia."), localizada na Av. Lauro Sodré 445, Loja 101, 1º subsolo, parte, Botafogo, no RJ/RJ. **Convocação e Presenças:** a convocação foi realizada na forma do disposto no art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme aditada ("Lei das Sociedades Anônimas"), mediante publicação realizada no jornal Diário do Acionista, nas edições de 02, 03 e 04/02/21, páginas 2, 3 e 2; e no Diário Oficial do Estado do RJ, nas edições de 02, 03 e 04/02/21, páginas 21, 22 e 23, parte V, na Cidade do RJ. **Presenças:** acionistas representando a totalidade do capital social da Cia. **Mesa: Marcos Baptista Carvalho**, Presidente, e **Fernanda Barbosa Pinto Tavernari**, Secretária, ambos escolhidos pelos acionistas presentes para compor e dirigir a mesa. **Ordem do Dia:** Eleger os membros da Diretoria da Cia. **Deliberação:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem quaisquer ressalvas, a seguinte matéria: (1) reeleger (i) o Sr. **RICARDO NUNES GOMES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG 07217028-5 - IFP/RJ, CPF/ME nº 932.832.027-53, com endereço profissional na Av. Lauro Sodré, 445, Loja 101, Botafogo, no RJ/RJ, para o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) o Sr. **EVANDRO FERRER SANTANA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 32.901012-8 - IFP/RJ, CPF/ME nº 779.685.497-87, com endereço profissional na Av. das Américas, 7.777, subsolo 01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081, no RJ/RJ, para o cargo de **Diretor Financeiro**; (iii) a Sra. **FERNANDA BARBOSA PINTO TAVERNARI**, brasileira, casada, advogada, C.I. nº 100.309-OAB/RJ, CPF/ME nº 068.489.977-90, com endereço profissional na Av. das Américas, 7.777, subsolo 01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081, no RJ/RJ, para o cargo de **Diretora Jurídica**; (iv) o Sr. **GUSTAVO CARVALHO PIEROTTI**, brasileiro, casado, RG 0200.8255-8-IFP/RJ, e CPF/ME nº 200.305.767-68, com endereço profissional na Av. Lauro Sodré, 445, Loja 101, Botafogo, no RJ/RJ, para o cargo de **Diretor Comercial**; e (v) o Sr. **FABIO DE OLIVEIRA NAMETZ**, brasileiro, RG 34702716- SSP/SP, e CPF/ME nº 312.186.498-01, com en-